

São Paulo, 18 de junho de 2014.

CIRCULAR 043/14

ASSUNTO: NEGOCIAÇÕES SALARIAIS

Comunicamos a Vossas Senhorias as bases concluídas com o **SIEMACO SP – GRANDES GERADORES** para vigência da Convenção Coletiva de Trabalho para o período de maio/2014 a abril/2015. O texto integral da Convenção Coletiva assinada estará disponível nos próximos dias em nosso site www.selurb.com.br – Convenções.

1) REAJUSTE SALARIAL

Os salários serão reajustados, a partir de 01/maio/2014, de acordo com a seguinte consideração:

Sobre os salários, vigentes em 01/maio/2013, será aplicado o percentual de reajuste de 10% (dez por cento)

1.1) PRAZO PARA PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS

Os salários reajustados vigem a partir de 01/05/2014; as diferenças relativas à competência maio/2014 deverão ser pagas juntamente com a folha salarial de junho/2014, no 5º quinto dia útil julho/2014.

2) BENEFÍCIOS

Sobre os benefícios (tiquete refeição e vale alimentação), vigentes em 01/maio/2013, será aplicado o percentual de reajuste de 12% (doze por cento)

Dessa forma, a partir de 1º de maio os benefícios serão:

Tiquete-Refeição mensal	R\$ 301,88
Vale Alimentação mensal	R\$ 83,01 OU IN NATURA (**)

(**) Se a empresa optar pelo fornecimento IN NATURA, a Cesta Básica deverá ser composta pelos seguintes produtos:

2 pacotes de 5 kg de arroz agulhinha tipo 1	3 latas de 900 ml de óleo de soja
4 pacotes de 1 kg de feijão	2 latas de 140g de extrato de tomate
2 kg de açúcar refinado	2 latas de 135g de sardinha em óleo
1 kg de sal refinado	1 lata de 180 g de salsicha
1 kg de farinha de trigo	1 pote de 300g de tempero completo
1 kg de macarrão	1 lata de 700g de goiabada/marmelada
½ kg de café torrado e moído com selo ABIC	1 caixa de papelão
½ kg de fubá	

2) SALÁRIOS

A partir de 1º de maio os salários serão:

PISO SALARIAL	R\$ 914,96
----------------------	-------------------

AUXILIAR DE COLETA	
salário mensal	R\$ 914,96
Insalubridade mensal.	R\$ 144,80 (20% do salário mínimo)
Tiquete-Refeição mensal	R\$ 301,88
Vale Alimentação mensal	R\$ 83,01 OU IN NATURA

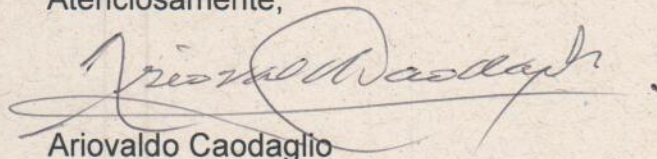
AJUDANTE	
salário mensal	R\$ 914,96
Tiquete-Refeição mensal	R\$ 301,88
Vale Alimentação mensal	R\$ 83,01 OU IN NATURA

3) MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho anterior são mantidas e podem ser acessadas através do nosso site : www.selurb.com.br

Por fim, recomendamos às empresas que, na forma usual, dêem conhecimento das alterações aqui referidas a todos os funcionários.

Atenciosamente,



Ariovaldo Caodaglio